

Índice

O Problema da Piscina do IDP	1
História	1
A piscina.....	1
Contrato de comodato inicial.....	1
A entrada do Galitos no na gestão e contrato com a CMA	2
A gestão do Clube	2
Serviços prestados pelo Galitos à CMA e não pagos	3
O Corte do Gás	4
O último acordo (Outubro de 2008)	5
Desenvolvimentos recentes	5
O problema das facturas da água.....	6

O Problema da Piscina do IDP

História

A piscina que o Clube dos Galitos gere através da sua secção de natação tem tido sempre problemas de gestão directamente relacionados com as autoridades que permitiram a sua utilização pelo clube.

O texto que se segue tenta reproduzir fielmente toda a situação reportando factos e não opiniões do Clube.

A piscina

1. A piscina do actual IDP foi construída pelo Governo de Portugal com fundos provindos do extinto FFD criado rescrito pelo Decreto-Lei n.º 193/73, de 30 de Abril.
2. As instalações foram construídas em terrenos públicos pertencentes ao Liceu de Aveiro, hoje escola Secundária Mário Sacramento.
3. Em 1996 foram concluídas obras de remodelação e ampliação da piscina inicial passando esta a ser dotada de um tanque de 25m, um tanque de 16m e um chapinheiro.

Contrato de comodato inicial

4. Existe um contrato de comodato inicialmente subscrito entre o IDP e a CMA para a gestão da piscina com uma duração prevista de 20 anos.
5. Esse contrato abrange as piscinas e o Pavilhão onde treina o Alavarium.
6. A CMA geriu com bastantes dificuldades e deficiências a piscina durante uma época pelo do Dr. Paulo Branco. Além disso, as piscinas começavam a precisar de manutenção depois da grande intervenção de 1996 a cargo do IDP.
7. Desde essa altura que a piscina tinha uma manutenção de equipamentos deficiente o que levou à rápida degradação das máquinas. Essa responsabilidade é por completo do anterior INDESP agora IDP e da CMA.
8. Na sequência da incapacidade e inaptidão reconhecida pela autarquia em gerir a instalação desportiva o Clube dos Galitos mostrou abertura para tomar essa tarefa em suas mãos.

A entrada do Galitos no na gestão e contrato com a CMA

9. A gestão das piscinas junto ao Liceu José Estêvão foi alvo de um segundo contrato de comodato, Novembro de 2003, entre a CMA e o Clube dos Galitos, assinado pelo Dr. Alberto Souto, sendo vereadora do desporto a Dra Marília Martins, tendo em vista a entrega da gestão das referidas instalações à secção de natação (exploração corrente acrescida dos custos de manutenção / reposição dos equipamentos e das instalações durante a vigência do contrato).
10. Desse contrato decorreu uma lista grande de obras a efectuar pela autarquia como contrapartida da gestão integral do espaço pelo clube ao assumir uma instalação antiga e com deficiências. Da longa lista de obras sobressaíam, entre outras, a reparação de enormes fugas de água no tanque e a completa remodelação do sistema de aquecimento e desumidificação, o isolamento das águas pluviais, etc...
11. Foi impossível implementar completamente o acordo por incumprimento camarário e logo desde a sua assinatura em Novembro de 2003.
12. A Câmara Municipal, nunca conseguiu juntar meios financeiros para as obras limitando-se a efectuar algumas pelo seus próprios meios (DSU), muitas delas sem qualidade, que em pouco tempo tiveram de ser refeitas pelo Clube dos Galitos.
13. A falta das obras, originava à altura da entrada na gestão do Galitos, uma **perda de cerca de 80 m3 de água por dia** (a piscina tem cerca de 600 m3) com a consequente perda de água aquecida e tratada, para além da necessidade de aquecer a novamente a que era reposta. Significava que a cada 8 dias toda a água da piscina era perdida.

A gestão do Clube

14. O Clube dos Galitos, desenvolveu uma gestão racional que modificou radicalmente a realidade quotidiana e o funcionamento da piscina se comparada com a anterior ineficaz administração pública e nomeadamente através IDP.
15. Face à incapacidade (ou vontade) da autarquia aveirense fazer as necessárias obras acordadas no contrato de comodato, o **Clube dos Galitos foi realizando investimentos imprescindíveis de que ressaltam;**
 - a. a completa alteração da maquinaria de aquecimento da água e do ar
 - b. as modificações profundas nos balneários
 - c. a completa revisão da instalação eléctrica, a reparação das iluminárias do tecto da nave
 - d. o arranjo de pistas de competição
 - e. a completa remodelação do ginásio (em parceria com o Alavário)
 - f. a colocação de novos blocos de cacifos guarda roupa
 - g. instalação de informática entre outras.
16. Para melhor se perceber do estado de degradação da piscina todas as paredes da nave eram lavadas de 15 em 15 dias, devido ao verdete que acumulavam pela falta de funcionamento das máquinas de tratamento do ar.

17. Todas essas obras foram feitas com conhecimento da autarquia e constam de detalhada lista de requalificações, reparações e investimentos entregue à Câmara Municipal. No essencial, ficaram por reparar as fugas de água e o isolamento do prédio e a verificação do estado da estrutura dos tectos.
18. Cumprindo a sua parte do acordo de comodato o Clube dos Galitos vem mantendo a instalação a funcionar fazendo toda a manutenção normal e continuando a reparar o equipamento mecânico e electromagnético.
19. **Hoje em dia**, e depois das muitas intervenções do Clube, a piscina consome cerca de 47m³ de água por dia mas consideramos que 15m³ são consumo normal pelo que os restantes **32m³ são perdidos em fugas ainda não reparadas**, segundo contas ao segundo trimestre de 2008.
20. **Este valor das perdas significa 67% do total do consumo de água.**
21. **Este ganho de eficiência deve-se às obras efectuadas e trabalho gracioso dos dirigentes do Clube na piscina e não a qualquer intervenção da autarquia.**
22. **O Clube dos Galitos já investiu até 2 de Janeiro de 2008, 120.875,66 € em obras e muito trabalho gratuito dos seus dirigentes que não foi contabilizado.**
23. **Actualmente (Outubro de 2008) está ser feita uma recuperação completa das condutas de água quente das caldeira e que importa em mais de 7000€.**
24. **Seguidamente serão substituídas as caldeiras de água sanitária que importarão em mais de 12500€.**

Serviços prestados pelo Galitos à CMA e não pagos

25. Foi entretanto assinada uma alteração ao protocolo ainda na gestão camarária do Dr Souto (22 de Março de 2005) que permitiu à CMA, ou a uma entidade por ela designada, no caso o CDSB, a frequência de um vasto leque de horários tendo como contrapartida o pagamento de um valor mensal de 2500€.
26. Esta revisão do acordo permitiu assim ao Centro Desportivo de São Bernardo, frequentar a piscina gerida pelo Galitos, sem directamente pagar qualquer prestação por esse serviço, sendo o mesmo assegurado pela autarquia.
27. O incumprimento do pagamento dessa verba mensal a partir de meados de 2006 originou imensas dificuldades na gestão da instalação desportiva.
28. No entanto, no início da época desportiva de 2006/07 (Outubro de 2006) a Câmara Municipal comunicou-nos, na presença de dirigentes do CDSB, o Dr Paulo Maia, a intenção de revogar a referida cláusula
29. Este processo obrigou inesperadamente a Secção de Natação, a quem incumbe a gestão da piscina, a mudar de estratégia, a corrigir orçamentos, a renegociar acordos já com a época em curso com a direcção do CDSB.
30. O Galitos defendia na época a garantia ao CDSB a ocupação do mesmo espaço mas pagando o serviço ao Clube dos Galitos evitando assim a despesa da autarquia.
31. Mas, já com a época a decorrer, a CMA recuou e decidiu o contrário.

32. Entretanto, em 3 de Março de 2008, com o avolumar das prestações mensais em atraso e depois de inúmeras tentativas junto da CM para encontrar uma solução para este problema, a CMA por comprometeu-se por escrito através senhor Vereador Caetano Alves, com os seguintes pontos:
- a. Garantia do pagamento mensal acrescido da recuperação do atraso;
 - b. A anulação da cedência de espaços à CM
 - i. Propusemos que o clube utente desse espaço recebesse directamente da CM
 - ii. Assim o referido clube utente pagar-nos-ia directamente libertando a CMA
 - c. Resolver em definitivo o problema jurídico das facturas da água que abordado em ponto separado neste documento.
33. As dívidas referentes as este assunto são de mais de 42500€ à data deste documento.

O Corte do Gás

34. Em 19 de Setembro de 2008 a Lusitânia Gás desloca um seu funcionário à piscina para cortar o fornecimento do bem.
35. O Presidente do Galitos consegue junto da companhia fornecedora protelar o corte até dia 22, segunda-feira por impossibilidade de contactar o executivo autárquico, nomeadamente o vereador do Desposto.
- 36. Dia 22, às 9h30, o gás é cortado e de 23 a piscina encerrada ao público.**
37. A dificuldade em contactar o Sr. Vereador das Finanças foi enorme pois dele dependia o pagamento das facturas em dívida pela CMA. Apesar de, a Lusitânia Gás, ter por carta registada informado a CMA do corte previsto para dia 19, com 10 dias de antecedência, o Clube dos Galitos nunca foi avisado pela autarquia, causando esse facto muitos prejuízos ao Clube e incómodos aos aveirenses frequentadores da piscina.
38. O Galitos no dia 23 de Setembro, confiante na solução do problema pela CMA, coloca um aviso aludindo causas técnicas para o encerramento. Desse facto pedimos desculpa à população.
39. Dia 24, a CMA, por instrução directa do Sr. Vereador Dr Pedro Ferreira, cancela unilateralmente o contrato de fornecimento de Gás sem dar conhecimento sequer ao Clube dos Galitos.
40. A piscina só abriu completamente na segunda semana de Outubro depois de o Clube ter assumido o pagamento dos gás.
41. Para o qual teve de prestar uma garantia bancárias de cerca 9000€ por causa das dívidas anteriores da CMA.

O último acordo (Outubro de 2008)

42. Na sequência do problema gerado e confrontado com a incapacidade de solucionar o problema pela CMA por um lado e com o fecho de três semana da piscina o Clube propõe soluções ao Vereador do Desporto que após alguma negociação foram aceites.
43. Esse acordo resultou em nova alteração ao contrato de comodato, assinado em 3 de Outubro de 2008 pelos Presidentes da CMA e do Clube e cujas principais notas são;
 - a. Responsabilização do Clube pelo pagamento do Gás.
 - b. Responsabilização da CMA pela água e luz enquanto a autarquia não fizer a lista de obras entretanto renegociada e anexa ao contrato
 - c. Renuncia a todas as acções judiciais e processos de execução movidas pela autarquia ao clube relativas ao problema das facturas da água e abordado em ponto separado neste documento
 - d. Renegociação dos espaços cedidos semanalmente à CMA na piscina.

Desenvolvimentos recentes

44. A CMA leva a reunião de executivo do dia 27 de Outubro a possibilidade de renunciar ao protocolo de comodato de inicial assinado entre a CMA e o IDP sustentando que já ter gasto cerca de 500000€ em 6 anos na piscina.
45. Esta renúncia do protocolo é uma lesa gravemente os interesses do Galitos e Alavarium que ocupam o Pavilhão e Piscina do antigo FFD.
46. Quanto ao facto de ter gasto meio milhão de euros a CMA só gastou esse dinheiro porque não cumpriu os protocolos iniciais e portanto deverá ser responsabilizada por má gestão e incapacidade de cumprir compromissos
47. a rescisão deste protocolo implicará o lançamento de um concurso público que necessariamente afastará o Alavarium e o Galitos depois de ambos os clubes terem investido nas instalações muito dinheiro
48. A rescisão significa ludibriar as justas expectativas do Galitos depois de ter dado como válido um acordo ainda nem há 30 dias.
49. Significa uma maneira astuta e ardilosa da CMA deixar de pagar os compromissos assumidos no contrato do dia 3 de Outubro sem ter feito mais uma vez as obras a que se comprometeu.

O problema das facturas da água

1. Foi entendimento do anterior executivo municipal que pelo facto da CMA não cumprir o determinado e estar o Galitos a investir nas obras que eram da sua responsabilidade, a CMA assumia o pagamento do gás, luz e água enquanto não fossem terminadas as obras referenciadas no contrato.
2. A vontade do Clube era, e sempre foi, de que as obras fossem concluídas e passasse a gerir a piscina arcando com os seus rendimentos e custos.
3. Esse entendimento perdurou com o actual executivo municipal (eleito em Outubro de 2005) que manteve este compromisso nomeadamente pela palavra do Dr Jorge Greno e Presidente da Câmara Municipal.
4. Se assim não fosse, não faria sentido continuar a CMA a pagar o gás da piscina como sucedeu até Agosto de 2008.
5. O Clube dos Galitos, na primeira reunião que teve com o Sr. Presidente, Dr Elio Maia, para apresentação de cumprimentos, explicou esta situação e manifestou a intenção de que logo que as obras fossem concluídas o Galitos assumiria todos os custos da piscina.
6. Incompreensivelmente os SMAS começavam a debitar consumos de água desde Novembro de 2005 (factura nº 35051101016790) o que o Clube dos Galitos não aceitou por 3 razões fundamentais.
 - a. Porque o Clube tinha a palavra do recém-eleito executivo de que iria resolver o problema.
 - b. Porque nos consumos são também feitas pelas as instalações do IDP (situadas no primeiro piso da piscina)
 - c. Porque nunca assinámos algum contrato de fornecimento com os SMAS.
7. Pelas razões expostas o Galitos sempre devolveu todas as facturas em carta registada aos SMAS nunca reconhecendo a dívida que nos queriam imputar. Os SMAS deviam resolver o problema com a CMA.
8. Passado um ano da posse do actual executivo e como as facturas continuavam a ser enviadas ao Clube dos Galitos e este a devolvê-las, o Clube a solicitação do Dr Jorge Greno, vereador do desporto à altura, entregou em Novembro de 2006 na CMA, orçamentos para a reparação da piscina.
9. A intenção da CMA era, ao que nos foi transmitido pelo senhor vereador, fazer as obras e resolver o problema.
10. O Clube entendeu correcta a posição da CM pois era a que sempre advogou.
11. **Infelizmente ainda hoje as obras não foram feitas e a CMA iniciou um processo de execução de dívida ao Clube dos Galitos.**
12. Desde essa altura que o problema se mantém
 - d. A CMA não faz as obras a que se obrigou impedindo assim que os custos de gestão passem por completo para o Clube.
 - e. O Clube não aceita as facturas enviadas pelos SMAS
 - f. A CMA executa o Galitos por dívidas de água.
 - g. O Clube contesta a dívida no Tribunal Administrativo de Viseu.

